



Op. 178/75

Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO 78/75

-Considerando que existe dúvida quanto à legalidade e constitucionalidade da lei municipal n. 1.103, que autoriza a doação de terras a indústrias que desejarem se instalar no município;

-Considerando que com base nessa lei, foram doadas, pela administração anterior, áreas às firmas BRASBIT-Indústria de Trailers Ltda, Indústria de Cadernos São Luiz Ltda. e Moveis Hans Ltda;

Indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que, caso conclua pela ilegalidade ou inconstitucionalidade da referida lei, que diligencie no sentido de regularizar a situação das mencionadas indústrias.

Sala das sessões, 19 de agosto de 1975.

Antonio Borragini Jr.
ANTÔNIO BORRAGINI JR.

AO Sr. Prefeito
Em 19/08/75
Rosina